DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2025 | Edição: 203 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N° 202, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO
- 1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE LETRAS E ARTES, Departamento de Ensino do Teatro, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Pedagogia do Teatro/Metodologia do Ensino do Teatro I, Metodologia do Ensino do Teatro II, Metodologia do Ensino do Teatro III,	Graduação: Licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas E Mestrado: Teatro ou Artes Cênicas
Metodologia do Ensino do Teatro IV, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado IV	

- 1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Ensino do Teatro, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral.
- 1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A
Denominação: Professor Assistente

Vencimento Básico: R\$ 4.326,60

Retribuição por Titulação (Mestrado): R\$ 1.622,47

Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.000,00

- 1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União GRU, disponível no sítio eletrônico https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7.
- 1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 10 h do dia 29 de outubro de 2025, até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2025 (três dias), por meio do endereço eletrônico deteatro@unirio.br registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 202/2025, (Nome Candidato) Requerimento de Isenção.



- 1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail deteatro@unirio.br, no período compreendido entre as 10 horas do dia 29 de outubro de 2025 até as 23h59min do dia 6 de novembro de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 202/2025, (Nome Candidato) Inscrição.
- 1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.
- 1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.
- 1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.
- 1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto).

JOSÉ DA COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

